

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 220/2023.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2023, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023. QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA CAL CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº. 12, na cidade d Itabaiana, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **Adailton Resende Sousa** e a empresa **CAL CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.552.594/0001-37, com sede e foro na Rua José Oliveira Alcântara, 59, centro, na cidade de Campo do Brito, Estado de Sergipe doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Egnaldo Pinto dos Santos, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

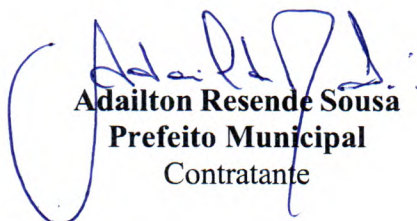
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 220/2023, que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**, de acordo as disposições do art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 01(um) meses, a partir do dia 16 de outubro de 2024.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 10 de outubro de 2024.


Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal
Contratante

EGNALDO PINTO DOS SANTOS Assinado de forma digital por EGNALDO PINTO DOS SANTOS
Dados: 2024.10.10 15:19:43 -03'00'
Egnaldo Pinto dos Santos
Cal Construções Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

Sabrina Muniz de Souza
Guilherme Oliveira Bast